LIDO
Em 29 / 09 / 05
Assessoria do Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO ODILON AIRES

INDICAÇÃO N° **IND 3898/2005**
(Do Senhor Deputado **ODILON AIRES**)

Ao Protocolo Legislativo para registro e em seguida à CEOF.
Em, 30 / 09 / 05.
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado da Fazenda, a prorrogação da data de pagamento e cobrança do Imposto sobre Propriedade Territorial Urbana – IPTU do Setor Habitacional Arniqueira – SHA.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado da Fazenda, a prorrogação da data do vencimento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, do Setor Habitacional Arniqueira – SHA, que compreende a antiga Colônia Agrícola Vereda Grande, Colônia Agrícola Arniqueira e Colônia Agrícola Vereda da Cruz.

J U S T I F I C A Ç Ã O

Temos recebido em nosso Gabinete Parlamentar diversos pedidos de moradores do Setor Habitacional Arniqueira – SHA, que compreende a antiga Colônia Agrícola Vereda Grande, Colônia Agrícola Arniqueira e Colônia Agrícola Vereda da Cruz, alegando que com o recebimento dos carnês de pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, verificou-se erros na emissão dos referidos documentos, tais como o tamanho dos terrenos, além da entrega com 24 horas da data do vencimento, devido à greve dos correios que prejudicou a entrega dos carnês. Para facilitar a vida do contribuinte que está sobrecarregado com tantos impostos a pagar, solicitamos a prorrogação da data do vencimento dos mesmos.

Diante do exposto, contamos com apoio dos Nobres Pares para a aprovação da presente propositura.

Sala das sessões, em de de 2.005.

Deputado ***ODILON AIRES***
PMDB/DF

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3898 / 05
Fls. N.º 01

Ed. Sede SAIN – Parque Rural Gabinete 20 – CEP 70086-900 – Brasília-DF - Tel.: 3348-8202 – Fax: 3348-8203
www.odilonaires.com.br
dep.odilon.aires@cl.df.gov.br